



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 70/2026 (10865692), que instituiu comissão de sindicância destinada à apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados em eventual irregularidade, com base nos fatos que culminaram no reconhecimento de dívida, conforme Decisão Direxe nº 204/2025”, conforme o **PARECER 39/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC. (Processos SEI 50900.001498/2025-19, 50900.000839/2024-58 e 50900.001279/2025-30).**

Art. 2º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância, convalidando-se o prazo até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º - ALTERAR a composição da referida comissão, que passa a ser composta pelos seguintes empregados: **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **JESSICA TAVARES LOPES** e **RAFAEL FERNANDES KAHL DE SOUZA**.

Art. 4º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o Art. 22 da Norma de Correição;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

IVO NOVAES

Diretor Presidente substituto

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Novais Dias Montenegro, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11178124** e o código CRC **125FBCA3**.



Referência: Processo nº 50900.000008/2026-48



SEI nº 11178124

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>